

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS	
Trimestre	36000
Semestre (pelo correio)	72000
N.º do dia 100 reis, atrasado 200 reis.	

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

DA

REPUBLICA

Cuba

Rio, 28

A's 12 horas

Em um combate que se feriu hontem em Cuba, os cubanos republicanos alcançaram explendida vitória.

Embarque

Rio, 28

A's 5 h. da t.

No Itaiuba, que saiu hoje para o sul, embarcam o senador rio grandeiro Ramiro Fortes de Barcellos e o deputado catarinense tenente-coronel Francisco Teotonio.

Hygiene infantil

No Brasil, principalmente neste Estado, a mortalidade das crianças é considerável.

Procurando-se a causa desse fato vemos encantado na falta de cuidados higiênicos com essas pequeninas seres, que são, no mais das vezes, vítimas de pueras primitivas e que ignoram os mais comuns principios de hygine.

Aqui apresentamos alguns conselhos relativamente aos cuidados higiênicos de que se devem cercar as crianças, durante os primeiros tempos de sua existência.

Durante o primeiro anno, o unico alimento da criança deve ser o leite, devendo preferir-se sempre o de prenia ou em que segundo lugar o de vaca.

Durante o leite da mulher, pode-se pregar o de vaca, forrado, dando a criança sempre morango e, a principio, com metade de agua, e, algumas semanas depois com a quarta parte, d'agua com ou sem açucar, juntando-se um pouco d'água de cal.

Para dar o leite, deve-se empregar frascos de vidro ou de barro, os quais devem ser sempre cuidadosamente lavados, antes de servir.

Nunca se deve empregar frascos de estanho ou folha, que contém sempre matérias nocivas, e deve-se visar sempre os chapões que se põe nos latões das crianças para os acalmar ou evitá-las chorar.

Abster-se das diversas composições recomendadas pelo commercio, para substituir o leite, tais como rinhões lacteas, leite condensado, etc.

E' preciso se convencermos que a nomenclatura por meio da manadet, sem o concurso do seio, aumenta muito as probabilidades das enfermidades e da morte das crianças.

O perigoso das crianças, quando nos primeiros meses, é uma infecção solida, como pão, biscoito, carne, legumes e frutas.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis-Domingo, 29 de Dezembro de 1895

ASSIGNATURAS

Trimestre	36000
Semestre (pelo correio)	72000

N. 295

Typ. rum João Pinto n. 26 A

Dr. Hercílio Pedro da Luz

Somente depois dos 6 meses é que se pode começar a variar de alimentação.

Dove-se ter muito em conta a lavagem e a toilette das crianças, a cabeça as partes genitais devem se trazer sempre muito limpas; a mudança de roupa deve-se fazer com frequencia, assim como a faixa de ventre, que deve se conservar durante 40 dias.

E. C.

Coronel Moreira Cesar

A bordo do *Planeta*, chegou honrado do vizinho Estado do Paraná, em cuja capital se achava comandando interinamente o 5º distrito militar, o bravo coronel Antonio Moreira Cesar.

O ilustrado e energico militar foi alvo de festiva manifestação por parte de seus amigos e dos membros do partido republicano, sendo recebido pelas mais altas autoridades do Estado, funcionários publicos, comerciantes, magistrados, militares, etc., que o acompanharam até sua residencia, ao som da banda musical do Corpo de Segurança.

O dedicado amigo das instituições ressalta hontem o comando do 7º de infantaria e da guarnição do Rio Grande, tendo recebido muitas folhas.

A Republica sanda.

Encerra-se amanhã á 4 hora tarde, o prazo de apresentação de propostas para a construção de uma estrada de ferro de bitola estreita que ligue a villa Brusque á cidade de Joinville, de acordo com a lei n. 193, de 16 de corrente.

O contratante ou empreza que se organizará será obrigado:

a apresentar ao Governo, no prazo máximo de um anno, contas de assinatura do contrato, os estados definitivos, para serem aprovados;

a começar os trabalhos da construção no prazo máximo de dois e concluir os de quatro annos tudo a contar da data da aprovação.

O Estado concede ao contratante ou empreza que se organizar os seguintes favores:

privilegio por 60 annos para uso e gozo da referida estrada;

garantia de juros de 6% ao anno sobre o capital empregado, ate o maximo de 15.000 por kilometro;

privilegio da zona de extensão de 10 kilometros para cada lado das linhas;

autorização para utilizar-se da estrada de rodagem existente;

direitos de desapropriação, na forma da lei, dos terrenos de domínio particular que forem necessários para o leite da estrada, estações, armazéns e outras dependências;

Está aberto até amanhã a concorrência para apresentação de propostas para o serviço de condução de matérias feitas nas seguintes condições:

O despejo será feito por veículos fluviais, na embocadura do canal;

Os cubos deverão ser de madeira, menos porosa, possivelmente arqueados de metal amarelo e tampa bem justa por meio de um apertador;

Hercílio Luz, republicano historico da escola de Lauro Muller, em face da agitação anti-patriótica dos partidários do antigo regimen, e ainda uma garantia para o ordenamento público;

O serviço deverá ser feito acima de 12 dias, e informe ao leitor a inspeção de Hygiene.

O serviço deverá ser feito acima de 12 dias.

As caixas serão fechadas de forma a não exalar fétido alguma

saudade podem ter de paz publica, de segurança da propriedade, de feira dos contratos e dos compromissos da nação com o estrangeiro.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O. R.

Obteve prorrogação de licença o cidadão Alfredo Luiz Buchele, secretário da inspeção de Hygiene.

Publicamos hoje o primeiro artigo de uma série que um nosso distinto colaborador nos promete sobre hygiene publica.

Excriptos por pessoa competente, esses artigos devem ser lidos.

A's maes de família, especialmente, recomendamos a leitura do primeiro, que hoje publicamos.

Recolheram-se ao Corpo de Segurança o tenente Gerardo Caetano de Alvezinho, que se achava em Belgrado, e ali se formou em engenharia civil, artes e manufaturas, nem depois seguiremos através dos vários cargos que exerceu quer no dominio particular quer na administração publica.

Queremos apenas desenhar o perfil do moço governador no seu alto posto dificil, cheio de responsabilidades e perigos e onde tão bem tem se exhibido, onde tão notavelmente tom afirmado as suas qualidades administrativas.

O seu governo, que tem um anno e pouco de idade, tem-se salientado por uma politica de reconstrução moral e material do Estado, que saiu da revolução com o coração em sangue e as suas fontes de riqueza completamente dizimadas. Parece até incrivel que um trecho tão modesto de terra, ofereça como sorte o desenlace de uma situação politica que elle não preparou e que estivesse destinado a ser palco da representação da tragedia do grande anno terrível de 1893!

Assumindo o governo do Estado ainda sobre ruinas da propriedade e de campos devastados pelas legiões sanguentinas da guerra civil, Hercílio Luz deu uma grande prova de coragem civicia e pouco a pouco foi fazendo o baixar o thermometer das paixões politicas, alli em sensibilissimas crises, quasi alucinadas, impossibilitando n'aí a grandiosa aspiração da paz e de concordia entre irmãos.

Realizou se hontem, á tarde, o consorcio do capitao do Corpo de Segurança Francisco Luiz Vieira, aguado de ordens do Dr. Governor, com a exma. sra. d'Regina Eleonora da Silva Nunes, filha do nosso talentoso amigo Horacio Nunes.

Foram testemunhas: por parte da noiva, o sr. Dr. Hercílio Luz, ilustre governador do Estado, e sua exma. esposa; por parte do noivo o major Gastão de Bittencourt Cotrim, fiscal do Corpo de Segurança.

Ao juven par desejamos mil videntes.

Hoje, ás 10 horas, realiza se missa na capela do Parto, saliendo ás 4 horas da tarde a procissão.

Pregado, à entrada, o rev. padre João Baptista de Oliveira, vigario desta parochia.

Chegou do Paraná, hontem, a com-pañhia internacional de variedades japonesas.

Espectáculo de estrada, hontem, no mesmo realizado, daremos notícia no proximo numero.

Baz annos hontem o cidadão Hermólio Bernardino de Siqueira, con-tador secional, e Lydio Martins Barboza, por crime de estelionato, dada por D. Francisca da Fonseca Costa, porante o digno Dr. juiz de direito desta capital, que aceitou a queixa e mandou designar dia para inquirição das testemunhas e outros actos do processo.

Eis a queixa:

Exmo. sr. Dr. juiz de direito da comarca—D. Francisca da Fonseca Costa, viúva, domiciliada nestre 1947, 1º por seu procurador, descreve a queixa:

que os réus Lydio Martins Barboza, agente de polícia, e Lydio Martins Barboza, agente de polícia, devidamente intitulados, e todos diretores no Conselho Municipal,

nao cumpriram o mandado de prisão expedido contra o réu Sarmiento, e que o mesmo, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

que o réu Sarmiento, quando o mesmo foi intitulado, e

Dialogos

D'1 Volante

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olympo, que é um culto ao seu merecimento.

O marido.—Isso, mas ministro.

A mulher.—Se demorarm muito tempo a converter em lei essa lei sublima do divórcio, deixa de descer já que a dispensa.

Hercílio Luz que nos perdeu esta onusada, esta invasão do Olymp

Domingo, 29 de Dezembro de 1895

era provável de lucros que deveriam ser portilhados, com a suplicante, na sua qualidade de sócia d'aquele comércio, nada absolutamente fez no sentido de salvaguardar os preços da constituinte; mas, pelo contrário, anuviou de bom grão que o giro da suplicante firmasse baixas das valas de um conto de reis e daí uma, porém vencíveis trinta dias uma após outras, de modo que, subdividido o capital de te de contos em parcelas, no um conto, ficou a suplicante obrigada a esperar doze longos meses para a completa recepção do seu capital, que só poderá receber em pequenas parcelas de conto de reis, mas de trinta em trinta dias e por esforço de um anno!!! Não pôde de haver negócio mais escandaloso e lesivo!!!

Mas o objectivo único do réo Sarmento era o de loupelar-se, e por isso mesmo não trepidou sacrificar os interesses da suplicante, para recuperar, como recebeu, desde logo a importância de setecentos mil réis (709\$000) que aquele réo no recibo que passou (documento n.º 1) não declarou que a título recebeu tal quantia, mas que saíra, por dito de Campos Lobo, ser correspondente ao juro d'aquele quantia de doze centos, durante o anno.

Desta quantia de 709\$000 passou o réo Lydio Barboza o prelito recibo, que o co-réo Sarmento apresentou, embolsando o dinheiro e guardando sobre isto perfeito imutismo.

Ainda depois de estarem os réos na posse d'aquele quantia de setecentos mil réis, sem que a suplicante subisse disso—dirigiu o co-réo Lydio Barboza à suplicante a inclusa carta, sob n.º 2, em que astutamente exigiu ainda mais a quantia de quatro centos e sessenta e um mil e trezentos réis (461\$300) que dessa mesma carta pediu a suplicante entregasse ao seu co-réo Sarmento.

Esta carta só si mesma revela a fraude com que procederam os d'índios, no sentido de se loupelarem com parte da fortuna da suplicante, pois ali aparece o co-réo Lydio Barboza lombriando a suplicante que tinha ella de pagar 461\$300, e que entregasse esse dinheiro ao co-réo Sarmento sem dizer entreolho a que título vinha semelhante pagamento, a quem devia ser feito, do que provinha elle, sendo que para trazer de fato confusão à questão e dificuldades à demonstração da fraude, o réo Lydio dirigiu-se a uma matrona respeitável chama-a D. Chiquinha, que tanto podia ser a suplicante no trato familiar como outra qualquer senhora que se chama Francisca, acrescentando ainda que, muito de infidelidade, e contra todas as regras do comércio, o co-réo Lydio lombriou-nos todos aquela carta de proposta, para que não se pudesse constatar de pronto, que tal exigência de 461\$300 levava de posse da importância de 709\$ resedida do comerciante Campos Lobo em 31 de dezembro do anno passado.

Em vista d'aqueila carta (doc. n.º 2) e completamente ignorante do conluio existente entre os dous réos, e sem saber, até então, que o co-réo Sarmento se achava de posse de 709\$, que já tinha recebido, a suplicante teve de entrar com aquela quantia de 461\$300, em duas parcelas, para pagamento do co-réo Sarmento, protestando contra o procedimento desse co-réo, que a induzia a constituir o seu procurador, com a promessa de serem gratuitos os esforços que tivesse de empregar para a realização da liquidação de um negócio.

Recebendo-lo da suplicante aquella importância de 461\$300, e que o co-réo Sarmento dividio-a com o seu co-réo Lydio Barboza, conforme declarou no curto do tabuleiro Leonardo de Campos Junior, quando procurava justificá-la a priori e convencer de que elle Sarmento não ficou com todo aquello dinheiro, mas o dividio com o co-réo Lydio Barboza.

Deixa arte, sentindo-se a suplicante levada em seus interesses, já pela escondida subdivisão de seu capital, já pela capital, já pela, excessiva e indevida exigência daquelas 461\$300, e já finalmente porque o capital de 709\$000, subdividido em lettras de conto de réis, não lhe vencia o menor lucro—conseguiu a querer-se de seu genro Campos Lobo, que sabendo disto apresentou-se em meião a apresentar a suplicante o recibo da publica forma, sob n.º 3—com o qual provou ter pago adiantamento de premio das quantias em que se encontra a importância de 709\$.

Os amigos deste distinto republicano e militar bravo preparam-lhe, de surpresa, essa recepção, in lo rebele, no traquejo o acompanhando a sua residência, onde lhe desinstram da sua simplicidade e o qualificam de suas relevantes serviços à Patria e à Republica.

O dito ato, assumido, que tem sido, assim dizer, a ordem do dia, é o

mas que devia facilitar o ensejo de se loupelarem ambos os réos com parte da sua fortuna na importancia de um contorno e sessenta e um mil e trezentos réis!!!

Sciente e consciente da fraude com que procedeu, o co-réo Sarmento, pretendeu, há dias, por intermédio de um seu amigo que o tabuleiro Leonardo de Campos Junior reconhecesse a letra e assinatura da procuração acima referida, como da suplicante, ao que desconfiou-se aquello, belian, declarando não poder fuzel o, por isso mesmo que a letra com que estava escrita a procuração era absolutamente diversa da letra em geral está a reclamar correctivo severo, para evitar algum conflito do resultado funestos.

Compreendendo-se que um individuo mal educado se deviria n'uma círculo de politico, porque paga o emprego o preço da entrada, quando entende que está nesse direito; mas o que não é admissivel é que esse individuo se jogue no direito de dirigir pilharias e epithetos do mau gosto a cidadãos respeitáveis, incomodando as famílias que vêem nisso, a perturbação da ordem, uma offensa à moral real, tanto mais indo a esse establecimento de diversion procurar um passo tempo.

E já que nos propomos a atrair catilinarias sobre os que não observam as regras do direito, lembramo-nos o caso que se da de constantemente no Jardim Almirante Gonçalves e que tem dado logo a prejuízos do proprietário do estabelecimento do chafariz ali estabelecido.

Allega elle que algumas pessoas, das que gostam de se divertir, sempre para os seus balsínios, accusam-lhe as mezas e assentos dosstantes a quem queria fazer qualche despeza, dando isso logo, muitas vezes, a que pessoas dispostas a tomar um sorvete ou outro refrigerante, o deixem de fazer por falta de lugar para isso.

Parece-nos que o facto é realmente lamentavel, atendendo-se a que em cada parte quem se senta a uma mesa, n'um estabelecimento desse ordenado, indumento se era de admirar que havia avaliada somma com que se loupelou indevidamente!!!

Do exposito se concorre evidentemente que os réos Sarmento e Lydio Barboza usaram cada um por seu turno, mas de comum acordo entre si, de meios astuciosos, para ganharem a confiança do suplicante, iludindo-o a sua vigilância, com o uso de obterem proveito ilícito, tocando-se com parte da sua fortuna, e incorrendo assim no crime de estelionato previsto no art. 338 n.º 5 do código penal.

Pará que sejam devidamente processados e punidos na forma da lei, para a suplicante dar a presente queixa, que jura ser verdadeira, oferecendo para testemunhas as abaixo arrroladas, e mui respeitosamente:

P. a. v. ex. que D. E. digne-se mandar que se dé vista ao promotor público da comarca, para os fins de direito, e afim de prosseguir-se aos termos legais da formação da culpa.

E. B. M.

Rol das testemunhas:
Gustavo da Costa Pereira;
Major Leonardo Jorge de Campos Junior;

Capitão Francisco de Carvalho Sá-lourenço Pereira;
Capitão Ludovino Aprigio de Oliveira;

Capitão Antonio Blum;
Informante, Francisco Campos da Fonseca Lobo, todos residentes n'essa cidade.

Florianópolis, 17 de dezembro de 1895.—O advogado, Pedro José Leite Júnior.

AOS DOMINGOS

Vários acontecimentos, uns tristes, outros alegres, foram a nota dominante da semana passada.

Esquecido aquele velho costume de faller-se, em todas rodas, da vida aliena, commentando-se o que se passa na casa de Fulano ou de Cicrano, serviu de tema, em todas as palestras, a volta e a recepção do ilustre coronel Antonio Moreira Cesar, ex-governador do Estado e comandante do 7º batallão de infantaria e que ha dias foi o Paraná assumir o comando do 5º distrito militar.

Os amigos deste distinto republicano e militar bravo preparam-lhe, de surpresa, essa recepção, in lo rebele, no traquejo o acompanhando a sua residência, onde lhe desinstram da sua simplicidade e o qualificam de suas relevantes serviços à Patria e à Republica.

O dito ato, assumido, que tem sido, assim dizer, a ordem do dia, é o

que van de extraordinario no Circuito—Sertão—commentando-se aqui, ali e escola a beleza das artistas, a excelente execução dos trabalhos, tanto dos artistas como dos cavalos, que não deixam também de ser artistas, saindo-lhes em tudo isso o triste espectáculo de uns meninos e barbaças, que, apesar desse julgar inclusos na lista dos promotores da civilização irrompeu em vales desafasadas a pesar que se fazem respeitos que que o estão inscriplos no rosto dos meniques. Esse facto, que denota falta de respeito a autoridades e ao público em geral está a reclamar correctivo severo, para evitar algum conflito do resultado funestos.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

O seu efecto é prompto, constitui um medicamento de 1º orde.

O que atuo é verdade.

(Assinado) Dr. BRUNASCA CUNHA, Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse grande medicamento.

Atestado, que tenho empregado em minha clínica e em pessoa de minha família, o PEITORAL CATARINENSE ORGANIZADORA—com resultado magnífico nas affectiones pulmonares e bronchicas.

</

Domingo, 29 de Dezembro de 1895

com os documentos acima especificados.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Tesoureiro, como prova de que os proponentes nada devem à fazenda estadual.

Para garantia da assinatura do contrato, os proponentes deverão depositar provisoriamente no Tesoureiro d'este Estado 2% sobre a quantia de suas propostas, quanta essa de que serão reembolsados logo que for julgada a concorrência.

Repartição das Terras, Colossalização e Obras Públicas do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 5 de novembro de 1895.—O 1º escrivário, Alberto Butterweck Cottier.

Superintendência Municipal
De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente em exercício, fico público o Decreto n. 6 de 23 de abril do corrente anno contido no seguintes termos:

Os predios que d'ora em diante forem edificados e rendidicados, e aqueles que sofrerem reparos na coberta ou chapéu, no perimetro urbano, deverão colocar platibandas decimando suas fachadas.

• Pica proibida a renovação dos beirantes ou telhados que derem para a Rua;

• As platibandas só poderão ser de balustres, gradil de ferro ou de quase que outro metal ou fachadas de alvenaria;

• São proibidas as platibandas de madeira;

• Ao proprietário do predio em construção que for de encontro a presente resolução lhe será imposta a multa de trinta mil réis além da demolição da platibanda que será feita por determinação da superintendência Municipal e na reincidência sofrerá 20 dias de prazo, caso não saiba a multa.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—J. Miguel C. Carreiro.

Os abaixo assinados fiscais do 4º e 5º distritos d'esta capital, fizeram publico pelo presente a todos que possuem cercas vivas, a mandado deparar-las e dobrar-as, durante o mês de janeiro proximo vindouro, bem como tirarem limpas as estâncias de suas terras, sob pena de multa que não der compimento a esse edital, incorrer na multa de dez mil réis como multa e art. 400 do código de justiça municipal.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—J. Antônio de Oliveira, fiscal do 4º distrito.—João Pedro Cidade, fiscal do 5º distrito.

DECLARAÇÕES

Irmãos de N. S. do Porto
Solenamente esta irmandade o Gloriosíssimo Orago de sua Santíssima Padroeira, seu Benedito Filho e Salvador nesse, no domingo 29 do corrente, zona missa rezada às 10 horas da manhã, presidiada da Santíssima Sagrada Forma de Nossa Senhora do Rosário, Exposto S.

—é de 4 horas de tarde, servido com pão rezado, sr. vigário da Igreja, padre João Baptista d'Oliveira, tudo do referido dia, conviado a os fiéis a assistirem a estes para maior brilhantismo.

—tremos, no já referido dia de manhã a hora da missa e ainda de tarde, a hora da procissão, o secretário e o tesoureiro, acuar-se-nos na Capela com os competentes livros, a disposição de todos os nossos irmãos e irmãs que quiserem satisfazer suas anuas e suas joias de conselheiros, assim como dos srs. e sras. que desejarem ser também irmãos.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1895.—O secretário, A. B. Coelho.

2-2

Club 16 de Abril

ARTÉRIA EM 31 DE DEZEMBRO

De ordem da diretoria comunico a todos os sócios e ex-sócios, famílias que a partida para festear a entrada do anno de 1896, terá lugar terça-feira, 31 do corrente.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1895.—O 1º secretário, Alvaro Gentil.

ATTENÇÃO

deixo assinalado, todos os dias de Janeiro para S. Francisco, Paraguai, Santos e Rio, Belo Horizonte e passeiros, portos e cidades e estradas de ferro.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1895.—O 1º secretário, Alvaro Gentil.

lucidade, ao sr. Ricardo Geyer, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade.

Outrossim, declaro mais que nada devem instalar pra sua nova fachada, se forem ajuçar seu criador, apontando suas contas até o dia 31 de janeiro do futuro anno à Praça Getúlio Osório n. 15, que sejam imediatamente pagos.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1895.—Edmundo & Brizzi.

A praça

Edmundo Pechate e Waldemir Lessage, sociais componentes da firma Ed. Pechate & C., declararam ao comércio desta praça e fora dela, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob aquela firma, tendo-se retirado o sr. Edmundo Pechate, pago e satisfeito os seus baveres sociais; ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do socio Waldemir Lessage.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

• Pica proibida a renovação dos beirantes ou telhados que derem para a Rua;

• As platibandas só poderão ser de balustres, gradil de ferro ou de quase que outro metal ou fachadas de alvenaria;

• São proibidas as platibandas de madeira;

• Ao proprietário do predio em construção que for de encontro a presente resolução lhe será imposta a multa de trinta mil réis além da demolição da platibanda que será feita por determinação da superintendência Municipal e na reincidência sofrerá 20 dias de prazo, caso não saiba a multa.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—J. Miguel C. Carreiro.

Os abaixo assinados fiscais do 4º e 5º distritos d'esta capital, fizeram publico pelo presente a todos que possuem cercas vivas, a mandado deparar-las e dobrar-as, durante o mês de janeiro proximo vindouro, bem como tirarem limpas as estâncias de suas terras, sob pena de multa que não der compimento a esse edital, incorrer na multa de dez mil réis como multa e art. 400 do código de justiça municipal.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—J. Antônio de Oliveira, fiscal do 4º distrito.—João Pedro Cidade, fiscal do 5º distrito.

12 de Agosto

De ordem da diretoria comunico a os srs. sócios que a partida d'este mês terá lugar a 31 do corrente: como também previne que só terão ingresso, us que possuirem e recibo correspondente a mensalidade deste mês.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—O secretário, Rodolpho Oliveira.

ANÚNCIOS

Captão Arthur Silveira da Veiga
D. Maria Casemiro da Silveira e Veiga e seus filhos, mãe e irmãos do falecido capitão Arthur Silveira da Veiga, mandam celebrar na igreja Matriz desta cidade, terça-feira, 31 de corrente, às 8 horas, uma missa pelo seu passamento, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de nossa santa religião; por cujo motivo se confessam desde já agradecidos.

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE
LAGUNA

Seguirá para o norte do Estado na madrugada do dia 1º de janeiro vindour, tocando em Porto Belo, Itajaí e S. Francisco.

Recibe carga e passageiros até a véspera às 5 horas da tarde.

O agente, Virgílio Vieira.

Norddeutscher Lloyd Bremen

O PAQUETE ALMÉA

MEWE

esperaço do sul, seguire a 16 ou 2 de Janeiro para S. Francisco, Paraguai, Santos e Rio. Belo Horizonte e passageiros, portos e cidades e estradas de ferro.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1895.—O 1º secretário, Alvaro Gentil.

ATTENÇÃO

deixo assinalado, todos os dias de Janeiro para S. Francisco, Paraguai, Santos e Rio, Belo Horizonte e passageiros, portos e cidades e estradas de ferro.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1895.—O 1º secretário, Alvaro Gentil.

VAPOR NACIONAL

MAX

sairá para Laguna no dia de 30 de corrente.

Ribeiro & C. Carl Heppke & C.

Muita Attenção!

Excellent emprego de capital

APROVEITEM

Vende-se uma casa torre sita à rua Anna Garibaldi, com um pavilhão e magnífico terreno ao lado, medindo sessenta e quatro palmeiras de frente com setenta e um de fundo, próprio para edificar uma casa para negócios, cujo terreno faz esquina à rua Saldanha Marinho.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—Ed. Pechate, —W. Lessage.

Waldemir Lessage, comunica aos amigos e fregueses, que tendo ficado com o activo e passivo da antiga casa Ed. Pechate & C., continua ao comércio do mesmo ramo de negocio, armarinhos e fazendas, à rua João Pinto n. 8, onde espera continuar a merecer a confiança de que gosou a antiga firma.—W. Lessage.

Quem pretender, achará com quem tratar à rua Pedro Soares, n. 4, antigua da Fonte Grande.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1895.—

Domingo, 29 de Dezembro de 1895

GRANDE BARATILHO

FIM DE ANNO

Na loja de fazendas de Innocencio Campina

RUA ALTINO CORREIA, NS. 2 E 4

ATTENÇÃO

A Algodão enfestado, a 4^o 500; algodões nacionais, 7^o 800, 3^o, 3^o 200, 3^o 500, 4^o, 4^o 500, 5^o, 5^o 500, 6^o; algodões turcos e guarniques; água florida leguminas; alpaca preta com ramos, a 800 rs.; algodão morim, muito turgo, peça 6^o 000.

B Baetilha branca enfestada, c. 4^o; baetilhas para cortinas, 5^o, 7^o; baetilhas de cores, 1^o, 4^o 200; brins de linho com desenhos, 1^o 600, 2^o; brins lisos para vestidos, brins para roupas de crianças, 500 rs.; brins d'angola 500, 600, 700, 800, rs.; brins com desenhos (novidade); brins de linho para roupões a 800 rs.; brins de linho e de algodões brancos; boinas vestidas de 500 a 20^o; baptistilhas e de cores.

C Cintos modernos para senhoras, 6^o; cassa branca para cortinas; colchões para senhoras; camisas bran-

cas de linho e algodão; cortes de vestidos bordados; chitas largas com bordilhas 400, 500 rs.; chitas barradas; chitas finas 280, 320, 400, 500, 600 rs.; chapéus de palha para homens; chapéus para senhoras, 1^o, 2^o; cortinados para casa; colchas arranadas; colchas próprias para novios; camisas de malha com golas; coletores da para homens; casimiras esfaldadas, 4^o, 5^o; casinhas superiores, 800, 1^o, 1^o 200; casinhas grandes de casimira; chapéus pelúcia de seda, 2^o, 3^o; chapéus de merino preto, 3^o, 6^o; chapéus de malhas; capas de borraças para homens; capas pretas para senhoras; cobertores de pelúcia; crepe para colchas; cretone para lençóis; crepe listrado para vestido 800, 1^o 600; crepe preto para vestidos, 1^o 800; crepe com flores, 1^o 900; chapéus de sol para meninas; camisas com peito para meninas; camisas com peitos de cor, bordados; caixas com pô-

d'arroz e arminho; creme simon para o rosto; caixas com perfumarias; cordinhas de seda; chapéos da cabeca para homens; colchas brancas; rendadas para piano; capas impermeáveis para homens; ceroulas de cretone e algodão; colariinhos de linho para homens; chapéos de algodão, 3^o, 4^o 500, 6^o; crepe preto com pingos para lucto; cortes de vestidos bordados, 2^o, 3^o; coletes brancos e de cores para senhoras, de 500 a 1^o 800.

D Damasco da paracoxas com 1 metro e 80 de largura; depositos para pôs de arroz; drap de dame, 4^o; diagonal preto e do cor.

E Esparlhos de 5^o a 20^o; extractos finos, diversas marcas; escrômitha preta.

F Fitas lavradas e lisas; fronhas de crivo; flor de lyrio para vestido, no-

yidade; flanelas nacionais para lenços; flores artificiais; franzis de 1^o para reposteira; filo branco de algodão, fiofis de 1^o, 2^o 500 a 30^o 000.

G Gangas de cōres, 320 e 400 rs.; jergorão preto de seda; grip, fizonda (alta novidade, enfestada); grinaldas na, 2^o; molas finas para homens e para novias; gravatas regatas e de senhoras; massa dentrelinha; malaço, um granle sortimento; grinalda para viagem.

H Lamas bordadas para novios; lenços de seda, alta novidade; la para bordar; la com ramagens; leques de setim; leques de plumas; leques de seda superior e modernos; lenços de seda para algibeira; lenços de seda grandes; leques chines para banheiros; folhado para meias, 1^o 800; lamerino, fasaenda de alta novidade para vestidos, 1^o 200; lenço para cada colo e paletot 2^o 400, 3^o 000 o metro.

I Lenços bordados para homens; lenços de seda, alta novidade; la para bordar; la com ramagens; leques de setim; leques de plumas; leques de seda superior e modernos; lenços de seda para algibeira; lenços de seda grandes; leques chines para banheiros; folhado para meias, 1^o 800;

ATTENÇÃO

M Menos brancas para homem, a 400; 500 rs.; merino 5^o, 6^o, 7^o, 8^o, 10^o, 11^o, 12^o; merino preto, 1^o 500, 4^o, 2^o 400, 3^o; merino de car, 1^o, 1^o 500, 2^o, 2^o 500, 3^o; merino da China (alta novidade, enfestada); grinaldas na, 2^o; molas finas para homens e para novias; gravatas regatas e de senhoras; massa dentrelinha; malaço, um granle sortimento; grinalda para viagem.

P Toalhas de linho com dizeres, toalhas feludas; tocados para senhoras; casmara para homens; ponches de seda, toucas brancas inglesas, toucas bordadas; la com ramagens; leques de setim; leques de plumas; leques de seda superior e modernos; lenços de seda para algibeira; lenços de seda grandes; leques chines para banheiros; folhado para meias, 1^o 800;

R Renda de seda preta; renda de seda de cor; renda de filo; rendas de covado.

Uma grande partida de camisas de meia crua, a um mil réis

UM CRANDE SALDO DE GRAVATAS DE SEDA REGATO DE 1\$500 VALEM 2\$000 E OUTROS ARTIGOS QUE SE VENDEM POR PREÇO BARATISSIMO

Attenção!

O novo estabelecimento de Sardá & C. à rua Altino Correia, n. 22, acaba de receber da capital federal pelo ultimo paquete, um completo e variado sortimento de fazendas e armário que vende pelos preços mais baratos possíveis.

EM FRENTE A ALFANDEGA

ANTIGA CASA DO THOMAS COELHO

Sardá & C.

Aguas Mineraes de Lambari

CAMBUQUIRA

As melhores aguas para a meza e de grandes virtudes para molestias do estomago.

UNICOS AGENTES M. BUARQUE DE MACEDO & C.
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

VILELLA, CABRAL & C.

«A Noticia»

(RIO DE JANEIRO)

Assinaturas: — Por anno 280000

Por seis meses 440000

As assinaturas podem ser tomadas ou nas agencias do correio ou re-metidas directamente para ocriptorio: **Ouvidores 12-13**, deduzidas despesas de registo e porte. — Podem ser tomadas em qualquer época, mas terminam sempre em 31 de marzo, 30 de junho, 30 de setembro e 13 de dezembro.

Publica **semanalmente** os seguintes artigos: Dr. Ferreira de Araujo (questões do dia); Dr. Alberto Torres (a política); Maderos e Albuquerque (economia); Figueiredo Coimbra (Dialogos, nota humoristica); O Exterior, pelo telegrapho (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America). Além destes artigos publicados diariamente, publica tres por semana **Fantazias**, de Olavo Bilac.

Derante o periodo parlamentar publica artigos sobre matéria financeira e orçamentaria, do Dr. Augusto Montenegro, e desenvolvida chronica do Senado e da Camara. Uma vez por mes, Palestras Hygienicas, chronica do Dr. Silva Araujo.

Segundas-feiras, **Litteratura**, do Dr. Valentim Magalhães; terças-feiras, **Memórias e Recuerdos**, do Dr. Ananias; quartas-feiras, folh. tim ilustrado de Juliano Machado; quintas-feiras, O Teatro, chronica de Arthur Azavedo; sextas-feiras, **Notas de um simples**, de Figueiredo Coimbra; sabbados, chronica de Luiz Senior (Dr. Ferreira de Araujo).

Entre os colaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. José Avelino, Capitâneo de Abreu, Aluísio Andrade, Gustavo Bouquet, Figueiredo Coimbra, Cardoso de Menezes (parte musical), Ernesto Senna, Viana da Mota, etc. Correspondentes de Paris.

Usai os phosphoros

CRUZEIRO

São os melhores e mais baratos

UNICOS AGENTES

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

25 RUA GENERAL CAMARA 25

RIO DE JANEIRO

Unicos depositarios neste Estado

VILELLA, CABRAL & C.

CHAPEOS DE PALHA SUPERIORES

para homens e crianças

Grande quantidade recebeu a casa de Gustave

Pereira e Soares.

2 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 2

CASA ESPECIAL DE CHAPEOS

NACIONAIS E ESTRANGEIROS DE

Monteiro de Abreu e Cabral

1 RUA JOÃO PINTO 1

Este estabelecimento especial de chapéos, continua a merecer a confiança do respetável público, já pelo seu preços reduzidos, já pela variedade de seus sortimentos de chapéos tanto para cabeça como de sol: ingleses, franceses e italianos, para homens, senhoras e crianças. Variado sortimento em sedas, sarga, alpaca, lana, seda, guipila, etc.

Tenho tambem um completo sortimento de camisas para homens, gravatas, punhos, colariinhos, abotoaduras, escovas para dentes, sabonetes e outros meitos artigos concernentes a um armario.

Vendas por atacado e a varejo.

MONTEIRO DE ABREU E CABRAL

52-10

PHOSPHOROS CRUZEIRO

Este producto de optima qualidade reune em si todas as propriedades dos phosphoros estrangeiros tendo sobre elles inumeras vantagens.